



## ANEXO IV CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA CREDENCIAMENTO POR EIXO

À  
Companhia Docas de Santana – CDSA

Referência: Credenciamento nº 02/2026

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente Anexo estabelece os critérios técnicos mínimos exigidos para habilitação das empresas interessadas no credenciamento, conforme os eixos de atuação selecionados no Formulário de Credenciamento.

1.2. A comprovação da capacidade técnica dar-se-á por meio de documentação que evidencie experiência prévia compatível com o objeto pretendido, observando-se:

1.3. A análise técnica será realizada com base em critérios objetivos, considerando a suficiência e a relevância da experiência apresentada.

- a) Compatibilidade com o eixo selecionado;
- b) Pertinência técnica das atividades executadas;
- c) Atuação de profissional habilitado;
- d) Vinculação do responsável técnico à empresa.

### 2. DA CAPACIDADE TÉCNICA

#### 2.1. Capacidade Técnico-Operacional

A empresa deverá comprovar experiência na execução de serviços compatíveis com o(s) eixo(s) pretendido(s), mediante apresentação de:

- a) Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- b) Certidão de acervo técnico (CAT) ou registro de responsabilidade técnica (RRT), quando aplicável;

Os documentos deverão demonstrar que a empresa executou serviços de natureza e complexidade compatíveis com o objeto do credenciamento.

#### 2.2. Capacidade Técnico-Profissional

A empresa deverá comprovar que possui, em seu quadro técnico, profissional (is) habilitado(s), mediante:

- a) Registro no conselho profissional competente (CREA, CAU ou CFT);
- b) Apresentação de acervo técnico compatível com o eixo pretendido;
- c) Comprovação de vínculo com a empresa (contrato social, contrato de trabalho ou contrato de prestação de serviços).

### 3. DOS EIXOS DE ATUAÇÃO

A empresa poderá se credenciar em um ou mais eixos, desde que comprove experiência específica para cada um.



ITEM	EIXO DE ATUAÇÃO	DESCRIÇÃO	EXPERIÊNCIA A COMPROVAR	DOCUMENTOS ACEITOS
1	Projetos de Edificações Gerais	Projetos arquitetônicos e complementares em geral	Elaboração de projetos básicos/executivos e compatibilização	Atestado + CAT/RRT
2	Esporte e Lazer	Equipamentos esportivos e recreativos	Projetos de quadras, ginásios ou áreas de lazer	Atestado + CAT/RRT
3	Educacional e Pesquisa	Escolas, universidades e centros de pesquisa.	Projetos institucionais educacionais	Atestado + CAT/RRT
4	Habitacional	Projetos residenciais individuais ou coletivos	Projetos habitacionais ou conjuntos residenciais	Atestado + CAT/RRT
5	Saúde	Hospitais, UBS e unidades similares	Projetos de estabelecimentos de saúde	Atestado + CAT/RRT
6	Institucional/Cultural	Prédios públicos e culturais	Projetos administrativos ou culturais	Atestado + CAT/RRT
7	Segurança Pública	Estruturas voltadas à segurança	Projetos de unidades de segurança	Atestado + CAT/RRT
8	Urbanismo/Paisagismo	Planejamento urbano e paisagismo	Projetos urbanos e intervenções paisagísticas	Atestado + CAT/RRT
9	Infraestrutura Urbana	Obras de mobilidade e infraestrutura	Pavimentação, drenagem, mobilidade.	Atestado + CAT/RRT
10	Obras Especiais	Projetos de alta complexidade	Obras de maior porte ou complexidade técnica	Atestado + CAT/RRT
11	Estudos Ambientais	Estudos e relatórios ambientais	Diagnósticos, EIA/RIMA, relatórios ambientais	Atestado + CAT/RRT (quando aplicável)
12	Estudos Sociais	Diagnósticos socioeconômicos	Estudos sociais e levantamentos	Atestado
13	Levantamentos Topográficos	Serviços de topografia	Levantamentos planialtimétricos	Atestado + Registro profissional
14	Sondagem do Solo	Investigações geotécnicas	Sondagens e estudos de solo	Atestado + Registro técnico
15	Análises Laboratoriais	Ensaio técnicos	Ensaio aplicados à engenharia	Atestado + Registro



ITEM	EIXO DE ATUAÇÃO	DESCRIÇÃO	EXPERIÊNCIA A COMPROVAR	DOCUMENTOS ACEITOS
				técnico

#### 4. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

4.1. A comprovação da experiência deverá ser pertinente e compatível com o eixo pretendido.

4.2. A documentação apresentada será analisada quanto à relevância, complexidade e aderência ao objeto.

4.3. A empresa poderá ser habilitada em um ou mais eixos, conforme a comprovação apresentada.

4.4. A ausência de comprovação suficiente implicará no indeferimento do credenciamento para o respectivo eixo, sem prejuízo da habilitação nos demais.

4.5. A CDSA poderá solicitar diligências para esclarecimento ou complementação das informações.